



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 004/09-MD/CMR.


Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Redenção e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

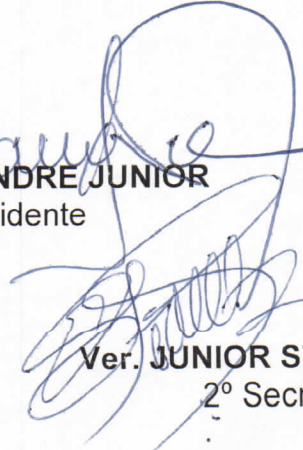
Art. 1º - Ficam revisados em 10% (dez por cento), toda a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Redenção, a partir do mês de abril do corrente exercício.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – Estado do Pará, em 16 de abril de 2.009.


Ver. ALEXANDRE JUNIOR
Presidente


Ver. JOÃO LÚCIO
1º Secretário


Ver. JUNIOR STEDILE
2º Secretário

/mtra